

MÍDIAS SOCIAIS

“Esboço” para regular redes

No Seminário Franco-Brasileiro de Rádio e Televisão, ministro Gilmar Mendes destaca julgamento do Marco Civil da Internet que será retomado amanhã no STF. Entidades defendem simetria regulatória entre veículos de comunicação e plataformas digitais

» VANILSON OLIVEIRA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem que o julgamento do artigo 19 do Marco Civil da Internet, previsto para ser retomado amanhã na Corte, “pode significar, pelo menos, um esboço da regulamentação das mídias sociais”. A declaração foi dada durante a participação dele no Seminário Franco-Brasileiro de Rádio e Televisão, realizado na Embaixada do Brasil em Paris, com a presença de autoridades, juristas, empresários e representantes de entidades ligadas à radiodifusão e ao jornalismo.

Segundo Gilmar, o debate sobre a regulação das plataformas digitais no Brasil ocorre em um momento de transformações tecnológicas e riscos à integridade do ambiente democrático. “Estamos, no Brasil, envoltos em um debate muito intenso, sobre a modernização das comunicações e também sobre a regulação das redes sociais. Na quarta-feira, o STF voltará a se debruçar sobre o artigo 19 do Marco Civil da Internet”, afirmou.

Ele destacou experiências internacionais, como as da Alemanha e da União Europeia, e defendeu uma nova abordagem legal. “Não é um exagero afirmar que estamos diante de uma nova geração de abordagens legais e regulatórias baseadas em estruturas de responsabilidade que criam incentivos para que plataformas estabeleçam processos efetivos de identificação e de remoção de conteúdos danosos.”

A invasão e a depredação do



A brutalidade das cenas de ataque às instituições democráticas foi antecedida da circulação de conteúdos on-line produzidos por grupos extremistas"

Gilmar Mendes, ministro do STF, sobre os atos golpistas do 8 de Janeiro

Congresso e outros prédios públicos, em janeiro de 2023, também foram citadas pelo ministro, que chamou o ato de “episódio cruel” contra a democracia. “A brutalidade das cenas de ataque às instituições democráticas foi antecedida da circulação de conteúdos on-line produzidos por grupos extremistas”, frisou. “Os episódios cruéis foram orquestrados virtualmente, sem que os intermediários que participaram da difusão desses conteúdos tenham

tomado medidas mínimas para lidar com os riscos sistêmicos gerados por publicações odiosas.”

O decano do STF criticou a falta de eficácia da autorregulação promovida pelas big techs. “É legítimo afirmar que boa parte do sistema de moderação de conteúdo on-line no Brasil já está concentrado no exercício de estratégias de autorregulação por parte das plataformas. A suficiência da autorregulação suscita, porém, controvérsias diante

da veiculação e impulsionamento massivo de conteúdos de terceiros potencialmente ilícitos”, ressaltou o ministro. “A liberdade de expressão tem sido usada como um escudo para proteger os interesses comerciais das plataformas, e não apenas para defender opiniões individuais de usuários”, completou.

O julgamento sobre o Marco Civil estava suspenso desde dezembro, após pedido de vista do ministro André Mendonça.

Associações

Durante o evento, entidades como a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Associação Nacional de Jornais (ANJ), Associação de Jornalismo Digital (Ajour) e Associação Brasileira de Imprensa (ABI) defenderam a necessidade de simetria regulatória entre veículos de comunicação e plataformas digitais, bem como o aprofundamento das investigações em curso no

Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) sobre o Google. A prática de exibir trechos de notícias sem remuneração adequada, segundo essas associações, configura abuso de posição dominante e ameaça o ecossistema do jornalismo profissional. “Esperamos que o Cade reconheça a gravidade das práticas adotadas pelo Google, que claramente configuram abuso de posição dominante”, afirmou Flávio Lara Resende, presidente da Abert.

Reprodução/CNN Brasil



Saiba mais

O artigo 19 do Código Civil da Internet afirma que o "provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente". Caso aprovada mudança pelo STF, a ordem judicial pode ser dispensada para exigência de remoção de conteúdo. Os ministros Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Luiz Fux já votaram pela obrigação de plataformas digitais removerem conteúdo sem ordens judiciais. O próximo a votar será André Mendonça.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

FIEMG INTERPELA CSN REFUTANDO SUA RESPONSABILIDADE SOBRE MANIFESTO E RESPONSABILIZANDO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, EX-PRESIDENTE DA REGIONAL FIEMG – VALE DO AÇO

A FIEMG (Federação das Indústrias de Minas Gerais) encaminhou interpelação extrajudicial à **CSN (Companhia Siderúrgica Nacional)**, na qual nega sua participação no “MANIFESTO APOIO À USIMINAS E AO VALE DO AÇO” produzido em 05/12/2024, apesar deste ter sido veiculado no site da entidade e a reunião de aprovação de seus termos ter se dado dentro da sede da Regional FIEMG – VALE DO AÇO. Na mesma interpelação, a FIEMG atribui, “única e exclusivamente”, os atos ao ex-presidente da Regional FIEMG – VALE DO AÇO, Sr. Luciano Araújo. Tal “Manifesto” critica decisão em que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) acolheu as razões da CSN contra os interesses da estrangeira TERNIUM, que, por sua vez, se encontra denunciada na ONU (Organização das Nações Unidas) por um grupo de entidades mexicanas e internacionais que acusam a empresa de envolvimento com cartéis de drogas no México e com o desaparecimento de ativistas ambientais e indígenas.